

Ata nº 03/2026

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 17h (dezessete) horas e 30min (trinta minutos), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para deliberar sobre a seguinte pauta: análise e aprovação do Regimento Interno do Conselho e posterior encaminhamento para publicação. Após a abertura da reunião, foi realizada a leitura e análise do Regimento Interno, oportunidade em que os conselheiros apresentaram suas considerações e sugestões. Concluídas as discussões, o documento foi colocado em votação, sendo aprovado pelos membros presentes. Ficou deliberado que o Regimento Interno aprovado será encaminhado aos, digamos, ao setor competente para as providências necessárias à sua publicação, passando a vigorar conforme os trâmites legais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes. Amarial Ferrador, 12 de agosto de 2026. Jeda Maria Costa de Freitas,

Nome	Função	Assinatura
Adriana B. Vasconcelos	Titular (Educação)	Adriana Bano de Vasconcelos
Adriane da S. Lima	Suplente (Educação)	Adriane da S. Lima
Carine P. Rodrigues	Suplente (Gerais)	Carine P. Rodrigues

Claudia de S. Abreu	Suplente (Educação)	Cláudia da Silva Al
Christiana L. Gomes	Titular (Pais)	CC
Elmara L. da Gama	Titular (Pais)	Elmara L. da Gama
Estela Leck Cornecki	Suplente (Pais)	x Estela Leck Cornecki
Guilherme S. Tzenciak	SW (Exec)	Guilherme S. Tzenciak
José Zilmair V. de Lima	Sup (Soc Civil)	José Zilmair V. de Lima
Zilmair V. de Vargas	Presidente Titular da Educação	Zilmair V. de Vargas
Luiz Amair B. Vargas	Vice presidente (SOC-CIVIL)	Luiz Amair B. Vargas
Maria Nelli da Silva	Sup (Soc Civil)	Maria Nelli da Silva
Sandro Amurethy de J. Junior	TITULAR (SOC-CIVIL)	Sandro A. de Vargas Jr
Tácia D. de Abreu	Obs: Não fique até final da reunião por motivos pessoais	
Elmara Wzacki dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	
Wzacki dos Santos,		